Portaria nº 165, de 06 de Março de 1996.
Concede férias

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 e § 5º da Lei nº 1.664/93.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Idê Bitti Adão, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Parlamentar, de 04, relativas ao período aquisitivo de 04.01.95 a 03.01.96, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 1996, de acordo com o processo nº 1.841/96.

Art. 2º. Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias compreendidos entre 01 a 10 de abril de 1996.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 06 de março de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara